

**Requisição de Materiais/Serviços**

**Origem da Despesa:** Departamento Administrativo

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm.

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.890,00

**Justificativa para Solicitação:** A presente aquisição tem o objetivo estratégico de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas. Cabe salientar que o almoxarifado da sede do Instituto necessita de readequação do layout, visando maior comodidade para os seus usuários, sendo que o armário será utilizado para o armazenamento dos materiais de expediente e de limpeza, os quais atualmente estão dispostos de qualquer maneira, empilhados, sem organização, e em contato direto com o solo.

**Documentos que fazem parte deste processo:**

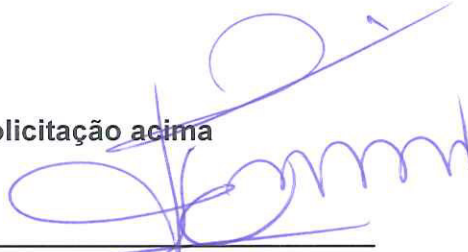
- ✓ Requisição de Materiais;
- ✓ Dotação orçamentária;
- ✓ Documentos;
- ✓ Despacho;
- ✓ Dados do Processo:

Pato Branco, 17 de agosto de 2023.



**Ana Alice Coutinho**  
**Assistente Administrativa**

De acordo com a Solicitação acima



**Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente**

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	2040	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	

Saldos de 01/01/2023 ate 24/08/2023

Dotacao Inicial..... =	60.000,00	
Credito Suplementar.... =	0,00	4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL
Reducao Orcamentaria.... =	0,00	Saldo Utilizado: R\$ 9.490,00
Empenhado no Periodo.... =	9.490,00	
Liquidado no Periodo.... =	9.490,00	
Anulado no Periodo..... =	0,00	
Pago no Periodo..... =	9.490,00	
Empenhado ate o Periodo. =	9.490,00	
Liquidado ate o Periodo. =	9.490,00	
Pago ate o Periodo..... =	9.490,00	
A Pagar Processado..... =	0,00	
A Pagar nao Processado.. =	0,00	
Total a Pagar..... =	0,00	
Saldo Bloqueado..... =	0,00	
Saldo Reservado..... =	0,00	
Saldo Disponivel..... =	50.510,00	

# ORÇAMENTOS

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.025.652/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/05/2021
NOME EMPRESARIAL FABRICATTO MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICATTO MOVEIS PERSONALIZADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 2090	COMPLEMENTO *****
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICATTOMOVEIS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 8822-7888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 16:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# FABRICATTO MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA

TELEFONE 46-2604-1383 CELULAR 46-98822-7888

E-MAIL: fabricattomoveis@outlook.com

INSTAGRAN: fabricatto\_mp

CNPJ 42025652/0001-20 - INSC. EST. 90893225-00

ORÇAMENTO N° 357

CLIENTE : PATO PREV

ENDEREÇO :

CIDADE : PATO BRANCO

PR FONE=

E-MAIL :

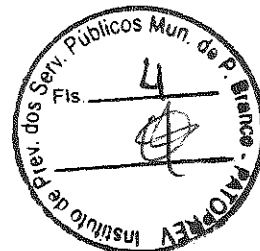
DATA 17/08/2023

AMBIENTE : ARMÁRIO PARA ESTOQUE

ORÇAMENTO CONFORME PROJETO			
ITEM	QUANT	RS UNT	TOTAL
MDF BRANCO TX 15 MM			
ARMÁRIO 270 X 250 X 60 COM FUNDO E COM PRATELEIRAS SEM PORTAS	1	2.110,00	R\$ 2.110,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO PRAZO 28 DIAS BOLETO			
PRAZO DE ENTREGA COMBINAR COM CLIENTE			
ORÇAMENTO VALIDO ATÉ DIA 25/08/2023			
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 2.110,00</b>

Preço a Prazo c/ Entrada: N° Parcelas	1	Valor Parcela:	#REF!
---------------------------------------	---	----------------	-------

Modernizando seu Ambiente com Móveis Planejados.  
Agradecemos pela sua Preferência



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.347.258/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/10/2016
NOME EMPRESARIAL RODRIGO ZANELA MOVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3K AMBIENTES PLANEJADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMILIA ROSA PIETROBELLI	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
CEP 85.509-193	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rzanela.rodrigo@gmail.com	TELEFONE (46) 9801-7405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 16:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AMBIENTES PLANEJADOS

Orçamento:

Data 18/08/2023

---

Solicitante: PATOPREV

Data da Solicitação: 18/08/2023

Local de Entrega: RUA Tapajos, 64 sala 02

---

FORNECEDOR:

Razão Social: Rodrigo Zanela Móveis

Endereço: Rua Emilia Rosa Pietrobelli, 207- Planalto, Pato Branco-PR

Telefone:46 9 8801 7405

Banco / Agência: 748 /4390 Conta Corrente:47.428-2

CNPJ:26 347 258/0001-52

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: 60 dias após a confirmação

Validade da Proposta:10 dias uteis

---

Qtd	Unid	Especificação	Preço total estimado
1	UN	Armario, com medidas e especificações enviadas via Whatzap  Garantia de fabricação de 12 meses.	R\$ 1890,00



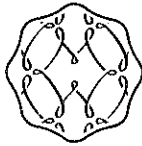
	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.067.649/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/02/2012	
NOME EMPRESARIAL LINDOMAR ANTONIO GIOVANELLA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L M MOVEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 4524	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.506-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9912-4739		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 16:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Mandala

MÓVEIS SOB MEDIDA

**PATO BRANCO 22 AGOSTO DE 2023**

## ORÇAMENTO – Patoprev

Armário alto sem portas e sem fundo com 4 prateleiras internas engrossadas para sustentação, com duas laterais e uma divisão, armário com tamanho de 2.50cm de largura por 2.70cm de altura e 0.60cm de profundidade total, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm, móvel todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX.

**Armario..... R\$ 2.750,00**

Móveis todos em MDF, caixaria interna com acabamento laminado BP branco TX, partes externas em MDF com acabamento laminado cor a escolher, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas sem amortecimento, fundo com espessura de 6mm dupla face.

Obs.: Não incluso: eletros, decoração, granitos e mármore, cubas, torneiras, camas e colchões, estofados, iluminação sem descrição ou fora dos móveis, espelhos sem descrição ou fora dos móveis, cadeiras e banquetas, interruptores tomadas e fiações.

Orçamento valido por 10 dias

MÁNDALA MOVEIS

CNPJ: 15.067.649/0001-05

46 3223 4542 | 9910 0012

www.mandalamoveis.com.br | Av Tupy, nº 4524 | Pato Branco-PR



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Item	Qtde	Descrição	FABRICATTO MÓVEIS	RODRIGO ZANELA MÓVEIS	MANDALA MÓVEIS
1	1	Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm.	R\$ 2.110,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.110,00</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>

**DOCUMENTAÇÃO  
DA EMPRESA  
VENCEDORA**



MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 26347258000152  
NOME.....: RODRIGO ZANELLA MOVEIS  
CNPJ/CPF...: 26.347.258/0001-52  
ENDEREÇO...: EMILIA ROSA PIETROBELLI , 207 - PLANALTO  
CEP.....: 85509193  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

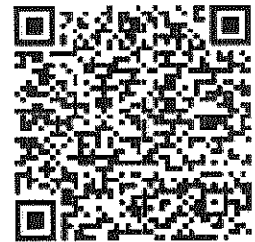
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

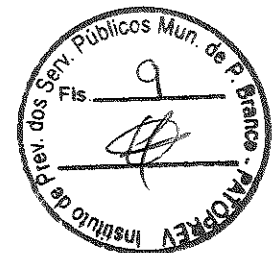
Emitida em: 22/08/2023.  
Válida até: 20/11/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0061494  
Código de autenticidade da certidão: 215851129215851



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 22 de Agosto de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.347.258/0001-52  
**Razão Social:** RODRIGO ZANELA 05060195945  
**Endereço:** RUA ABILIO PARZIANELLO 631 BARACAO / CENTRO /// 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2023 a 13/09/2023

**Certificação Número:** 2023081508335486388918

Informação obtida em 22/08/2023 11:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031435850-11

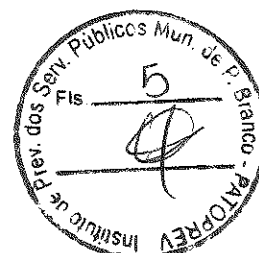
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.347.258/0001-52**  
Nome: **RODRIGO ZANELA MOVEIS**

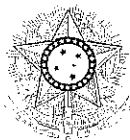
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ZANELA MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.347.258/0001-52

Certidão n°: 42703119/2023

Expedição: 22/08/2023, às 11:35:23

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO ZANELA MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.347.258/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

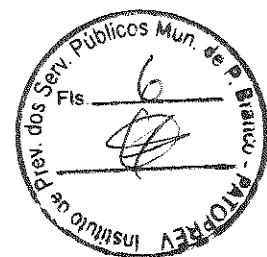
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO ZANELA MOVEIS  
CNPJ: 26.347.258/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:19:55 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **4091.0084.AD28.76BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 11:44:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGO ZANELA MOVEIS**  
CNPJ: **26.347.258/0001-52**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 26.347.258/0001-52

Requerente: RODRIGO ZANELA MOVEIS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 22/08/2023 11:43:32, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 974182286

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODRIGO ZANELA MOVEIS**

CPF/CNPJ: **26.347.258/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:45 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PAA0220823113645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DESPACHO****PROCESSO Nº 031/2023****Origem da Despesa:** Departamento Administrativo**Objeto:** Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm.**Disponibilidade Financeira:**

- Dotação: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral - Saldo utilizado: R\$ 9.490,00

**Empresas Participantes:**

- a) **FABRICATTO MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 42.025.652/0001-20
- b) **RODRIGO ZANELA MÓVEIS**  
CNPJ: 26.347.258/0001-52
- c) **MANDALA MÓVEIS**  
CNPJ: 15.067.649/0001-05

**Mapa Comparativo de Preços:**

Item	Qtde	Descrição	FABRICATTO MÓVEIS	RODRIGO ZANELA MÓVEIS	MANDALA MÓVEIS
1	1	Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm.	R\$ 2.110,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.110,00</b>	<b>R\$ 1.890,00</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>

Seguem valores de acordo a cotações anexas. Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

\_\_\_\_\_  
**Luan Leonardo Botura - Diretor Administrativo/Financeiro**

**Autorização:**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente**

## À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

### PARECER JURÍDICO

#### Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado em MDF, com revestimento laminado BP branco TX.

#### Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado em MDF, com revestimento laminado BP branco TX, conforme descrição na requisição anexa ao processo.

#### Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora dos móveis de uso doméstico, para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho nº 031/2023, a empresa RODRIGO ZANELA MÓVEIS, CNPJ nº 26.347.258/0001-52, apresentou o menor preço no montante de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), tornando-se apta, com valor que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o

valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 30 de agosto de 2023.



**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador - Portaria nº 02/2023**  
**OAB/PR 62.881**



**DADOS DO PROCESSO**  
**PROCESSO Nº 031/2023**

**Origem da Despesa:** Departamento Administrativo

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm.

**Dados do Fornecedor:**

- **Razão Social:** Rodrigo Zanela Móveis
- **CNPJ:** 26.347.258/0001-52
- **Telefone:** (46) 99801-7405

**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do PATOPREV;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

**Adjudicação:**

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa RODRIGO ZANELA MOVEIS, CNPJ nº 26.347.258/0001-52, com sede na Rua Emilio Rosa Pietrobelli, nº 207, Bairro Planalto, CEP: 85.509-193, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm" no valor de **R\$ 1.890,00** (um mil oitocentos e noventa reais).

Pato Branco, 30 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Luan Leonardo Botura – Diretor Administrativo/Financeiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 007, de 27 de abril de 2023**

**Ratificação:**

RATIFICO o Processo Licitatório nº 031/2023, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa RODRIGO ZANELA MOVEIS, CNPJ nº 26.347.258/0001-52, com sede na Rua Emilio Rosa Pietrobelli, nº 207, Bairro Planalto, CEP: 85.509-193, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 01 (um) armário sob medida, fabricado todo em MDF com revestimento laminado BP branco TX, sem portas e sem fundo, com quatro prateleiras internas, com duas laterais e uma divisão, nas seguintes medidas: 2,50m de largura x 2,70m de altura, com 0,60cm de profundidade, laterais com espessura de 15mm, prateleiras com espessura de 30mm" no valor de **R\$ 1.890,00** (um mil oitocentos e noventa reais).

Pato Branco, 30 de agosto de 2023.

Ademilson Cândido Silva – Diretor Presidente

**Execução/Recebimento:**

RECEBIDO

05 / 09 / 2023

**Patrimônio:**

( ) Não

Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_.